CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/94.

SUMULA: DESIGNA PARA RESPONDER PEL0 DEPARTAMENTOI LEGISLATIVO O SERVIDOR CARLOS ROBERTO ANDRADE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Camara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 4º da Resolução nº 9/93,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado para responder pelo Departamento Legislativo, SIMBOLO CC2, Servidor CARLOS ROBERTO ANDRADE, percebendo as vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

CARLOS ROBERTO GARCIA
PRESIDENTE